



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/05/2021, Edição nº 5509, Página nº 13 e 14

DECRETO Nº 4.719/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 84.291,12 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUSRECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.236,13	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUSRECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	61.254,99	
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
4.4.90.52.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
00880 - CONTRIB.LEGADOS ENTID.NÃO GOV.ECA-FMDCA	R\$	7.800,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	84.291,12	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00880 -	CONTRIB.LEGADOS ENTID.NÃO GOV.ECA-FMDCA	R\$	7.800,00
49508 -	PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R\$	76.491,12



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL

R\$ 84.291,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
04 de Maio de 2021.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**